

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

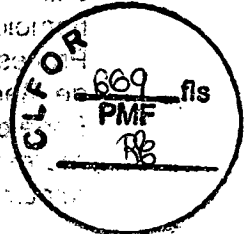


Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 101/2016 - SMS
Pregão Eletrônico nº 057/2016
Processo nº P689790/2015



Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 23 de Agosto de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 15.439.366/0001-39, Com sede na Rua Henrique Shwering, nº 258, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP: 99700.408, Telefone: (54) 3522.2993 - Fax: (54) 3522.6983, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, representada pela Sra. Camile Rorig Follador, CPF nº 002.009.330-60

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, Com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, 1105 - Vila Groussklauss, Leme, São Paulo, Brasil, Cep: 13617-400, fone: (19) 3573.7300, e-mail: aglon@aglon.com.br, representada por, Cintia Renata Pereira de Falco, CPF nº 318.535.748-01

Empresa: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.053.353/0001-36, Com sede na AV. Da Universidade, 3089 - A - Benfica - Fortaleza/CE, CEP: 60.020.181, Telefone: (85) 3281.3392, fax: (85) 3281.3392, e-mail: santabranca@mcanet.com.br, representada por, Laura Andrea Farias Paiva, CPF nº 381.308.823-53

Aos 26 dias do mês de julho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. | 2

deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 057/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/07/2016, às fls 667, do Processo nº P689790/2015 que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 057/2016

Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO DESTINADOS AOS PROCESSOS PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 057/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P689790/2015

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

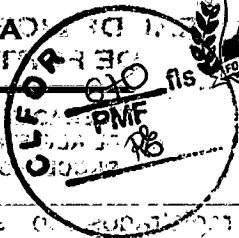
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015



FL. 3

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
 - b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
 - c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
 - d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- Subcláusula Quarta**- Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. | 4

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

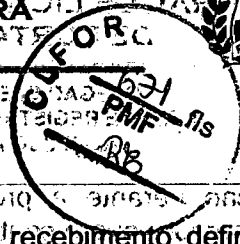
10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015



FL. 5

10.2.2º DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estarão sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. | 6

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de julho de 2016


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Erefarma Produtos Para Saúde EIRELI


Camille R. Follador-Gerente

CPF 002 008 339-60 RG 6081034107

Sra. Camile Rorig Follador

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

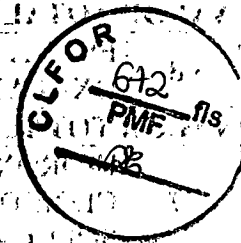


Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. 17

Eros Carraro
RG: 22.370.122-1
CPF: 253.912.708-80
Sócio - Proprietário



Cintia Renata Pereira de Falco
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Laura Andrea Farias Paiva
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016 - TERMO DE REFERÊNCIA DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 057/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 03, 08 E 17	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39
07	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71
09	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	REGISTR O	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	DIAZEPAM 10, MG	BRAIN FARM A	155840121	CP	500	0,22	110,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)							
03	DOMPERIDONA 10 MG (20)	RANBAXY	1235201921	CP	2.600	0,30	0780,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016
PROCESSO ADM. Nº P689790/2015

FL. | 8

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)							
08	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG	GERMED	105830748	CP	1.500	1,72	2.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)							
17	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	BRAINFARM	155840362	Frasco 120ml	15	17,85	267,75
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 267,75 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.737,75 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)							

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOT E	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANT E	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	TARCEVA 150MG CX 30 CPR REV ERLOTINIBE 150 MG (EQUIV. A 163,93 MG DE CLORIDRATO DE ERLOTINIBRE) PROCEDÊNCIA ITÁLIA /SUIÇA COD. ALF. 30049068 Nº Reg. Min. Saude :1.0100.0651.003-8	ROCHE	CPR	360	181,67	65.401,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 65.401,20 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.401,20 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						

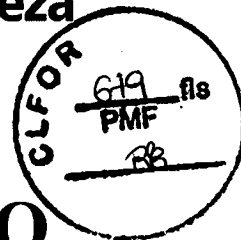
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	Oferecemos: Etossuximida 50 mg xpe 120 ml Fabricante: Apsen Procedência: Nacional M.S:1011801410011	Frasco	55	36,40	2.002,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.002,00 (DOIS MIL E DOIS REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.002,00 (DOIS MIL E DOIS REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 71.140,95 (SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº. 15.439.366/0001-39; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 06.053.353/0001-36; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO DESTINADOS AOS PROCESSOS PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P689790/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Raquel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016 - A**, Processo nº. P689790/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados aos processos provenientes de mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016 - A**, com abertura em 10/06/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 565 a 659 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 15.439.366/0001-39, para os lotes 01, 03, 08 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 3.737,75 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 65.817.900/0001-71, perfazendo um valor total de R\$ 65.401,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.053.353/0001-36. O valor global da licitação é de R\$ 71.140,95 (setenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 07 de julho de 2016.

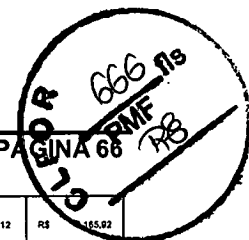
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 66



VALOR MANUTENÇÃO CORRETIVA MENSAL	R\$ 754,46	R\$ 732,27	R\$ 768,84	R\$ 754,46	R\$ 978,36	R\$ 1.464,54	R\$ 954,17	R\$ 665,70	R\$ 1.065,12	R\$ 1.155,82
VALOR MANUTENÇÃO CORRETIVA ANUAL	R\$ 9.053,52	R\$ 8.787,24	R\$ 9.586,08	R\$ 9.053,52	R\$ 11.718,32	R\$ 17.574,46	R\$ 11.450,04	R\$ 7.988,40	R\$ 12.781,45	R\$ 97.991,05
VALOR TOTAL MENSAL POR ÓRGÃO	R\$ 4.090,35	R\$ 3.978,81	R\$ 4.340,52	R\$ 4.090,35	R\$ 5.305,08	R\$ 7.957,62	R\$ 5.184,51	R\$ 3.617,10	R\$ 5.787,38	R\$ 44.899,78
VALOR TOTAL ANUAL POR ÓRGÃO	R\$ 49.192,56	R\$ 47.745,72	R\$ 52.086,24	R\$ 49.192,56	R\$ 63.860,96	R\$ 95.491,44	R\$ 62.214,12	R\$ 43.405,20	R\$ 69.448,33	R\$ 532.437,13

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04; CEPFRO CENTRO DE PRÓTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.577.570/0001-98; OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.463.513/0001-89. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE, PROTESE E MATERIAS ESPECIAS(OPMES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITAÇÃO FISICA REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P553290/2015; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de julho de 2016. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2014-C, Processo nº P011769/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos destinados aos processos provenientes de mandatos judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 037/2014-C, com abertura em 21/06/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 677 a 679 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, lote único, perfazendo um valor total de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 07 de julho de 2016. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 057/2016 - A, Processo nº P689790/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados aos processos provenientes de mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2016 - A, com abertura em 10/06/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 565 a 659 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, para os lotes 01, 03, 08 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 3.737,75 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 65.817.900/0001-71, perfazendo um valor total de R\$ 65.401,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.053.353/0001-36. O valor global da licitação é de R\$ 71.140,95 (setenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 07 de julho de 2016. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016 - SEINF - DISPENSA DE LICITAÇÃO. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P172686/2016 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Engº. Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, inscrito no CREA/CE nº 13.487D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: PFM COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Pedro Pereira, nº 121, Bairro: Centro, CEP: 60035-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.740.627/0014-66, Fone: (85) 3433-4671, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fernanda Pinheiro de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.729.693-68. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LIXEIRAS COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE DE 90 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 bem como nas informações constantes do Processo Administrativo nº P172686/2016, Dispensa de Contratação. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PRE-